



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1427, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.392/2021 QUE REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ALTERA OS ANEXOS I, II E IV DA LEI Nº 1.406/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**, aprovou e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 5º-A na Lei nº 1.392, de 20 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5-A** Os parágrafos 5º e 6º do art. 5º, da Lei 1.392, de 20 de dezembro de 2021, passam a vigorar com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.”

Art. 2º Ficam acrescentados os §9º e §10 no artigo 5º, da Lei nº 1.392, de 20 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 9º** O profissional contratado como bolsista vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que desenvolva atividade em locais insalubres, perceberá, à título de adicional de insalubridade, o percentual de 15% (quinze por cento) sob o valor de sua bolsa.

§ 10 O profissional contratado para função constante das tabelas dos anexos I, II e III da Lei nº 1.406, de 10 de março de 2022, perceberá adicional de horas extras, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal de trabalho, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Os anexos II e IV da Lei nº 1.406, de 10 de março de 2022, passam a vigorar, respectivamente, conforme os anexos I, II desta Lei.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em 30 de junho de 2022.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DA LEI Nº 1427/2022-PMS

CARGOS E SALÁRIOS – BOLSISTAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BASE
1	ANALISTA DE FOLHA	R\$ 2.140,00
2	ANALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 2.140,00
3	ASSESSOR EXECUTIVO	R\$ 1.550,00
4	ASSESSOR I	R\$ 1.550,00
5	ASSESSOR II	R\$ 2.280,00
6	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 2.280,00
7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.350,00
8	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.140,00
9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.350,00
10	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	R\$ 1.350,00
11	BIÓLOGO	R\$ 2.140,00
12	BIOMÉDICO	R\$ 2.140,00
13	CARPINTEIRO	R\$ 1.550,00
14	CIRURGIÃO DENTISTA CEO	R\$ 2.605,20
15	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA	R\$ 1.360,00
16	CONSULTOR TÉCNICO	R\$ 2.280,00
17	CONTADOR	R\$ 2.280,00
18	DIGITADOR	R\$ 1.350,00
19	EDUCADOR EM SAÚDE	R\$ 1.771,92
20	EDUCADOR FÍSICO	R\$ 2.140,00
21	ELETRICISTA	R\$ 1.550,00
22	ENCANADOR	R\$ 1.550,00
23	ENFERMEIRO(A)	R\$ 2.140,00
24	ENFERMEIRO(A) – SAMU	R\$ 2.140,00
25	FARMACÉUTICO	R\$ 2.140,00
26	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.140,00
27	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.140,00
28	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS	R\$ 3.500,00
29	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS	R\$ 7.000,00
30	MÉDICO DA FAMÍLIA (BOLSISTA)	R\$ 5.350,00
31	MÉDICO ESPECIALISTA – 20 HORAS	R\$ 3.500,00
32	MÉDICO ESPECIALISTA – 40 HORAS	R\$ 7.000,00
33	MOTORISTA	R\$ 1.360,00
34	NUTRICIONISTA	R\$ 2.140,00
35	ODONTÓLOGO	R\$ 2.140,00
36	PEDREIRO	R\$ 1.550,00
37	PILOTO FLUVIAL	R\$ 1.350,00
38	PINTOR	R\$ 1.550,00
39	PSICÓLOGO	R\$ 2.140,00
40	SERVENTE	R\$ 1.350,00
41	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	R\$ 1.550,00
42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.550,00
43	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 1.550,00
44	TÉCNICO EM FARMÁCIA	R\$ 1.550,00
45	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.550,00



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	R\$ 1.550,00
47	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	R\$ 1.550,00
48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	R\$ 1.550,00
49	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.550,00
50	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2.140,00
51	VIGIA	R\$ 1.350,00



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – DA LEI Nº 1427/2022-PMS

QUANTITATIVOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	SECRETARIAS	QUANTIDADES
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME	818
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	287
3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	432
TOTAL =====>		1.537

QUANTITATIVOS DE BOLSISTAS

ITEM	SECRETARIAS	QUANTIDADES
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME	0
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA	250
3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0
TOTAL =====>		250

QUANTITATIVOS DE PROFESSORES HORISTAS

ITEM	SECRETARIAS	QUANTIDADES
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME – PROFESSORES HORISTAS	25
TOTAL =====>		25